

PORTARIA N.º 32.2009

**“DELEGA RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS
AO SECRETÁRIO MUNICIPAL”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, SR. ELTON REHFELD, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pela viagem do Prefeito e Vice Prefeito Municipal a Brasília/DF, para participarem nos dias 10 e 11 de fevereiro do “Encontro Nacional de Prefeitos e Prefeitas” e nos dias 09 a 13 de fevereiro manterão audiências e entregarão Projetos nos diversos Ministérios, **DELEGA RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO Sr. Sérgio Biancon**, no período de 09 a 13 fevereiro de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA,
em 03 de fevereiro de 2009.

ELTON REHFELD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração